

EXTRATO DA ATA DA 550ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024, às 09h., por meio de videoconferência da plataforma Teams, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Av. Marechal Floriano, 19, sala 2701, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os Conselheiros suplentes Paulo Roberto Nunes Mandarinó e Gustavo Botrel Coutinho de Melo. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da respectiva Convocação (Carta SEG-016/2024).

Convidados à reunião, os membros da Diretoria Executiva da ELETROS, Presidente Pedro Paulo da Cunha e os Diretores Carlos Eduardo Brasil Pereira e Luiz Guilherme de França Nobre Pinto.

Preliminarmente, a ordem da reunião foi invertida para tratar-se do item **4) APRESENTAÇÃO DA RENTABILIDADE DOS PLANOS** – O Diretor Financeiro Luiz Guilherme apresentou a rentabilidade de maio/2024 e acumulada no ano, até 31/05/2024, e prestou os esclarecimentos complementares solicitados.

Destacou que, quanto à taxa de juros, o Comitê de Política Monetária - Copom foi unânime quanto à taxa de juros, o que foi positivo para o mercado. Em junho o foco foi para a questão fiscal, em que a situação é melhor, mas as projeções são preocupantes.

O Diretor Financeiro adiantou que será necessário submeter ao CDE a proposta de taxas de juros fora do intervalo estabelecido pela Previc.

4.1.) ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTO (ENQUADRAMENTO) –

O Conselho Deliberativo tomou conhecimento da Apresentação que contém Acompanhamento da Política de Investimentos de abril/2024, a qual tem, no seu conteúdo, que, segundo o Relatório de Compliance da Consultoria Aditus, demonstra a aderência dos investimentos dos planos às diretrizes de aplicações estabelecida pela Norma vigente e pelas Políticas de Investimentos da Eletros. Para o mês de abril, registra-se que não houve apontados de desenquadramentos em nenhum dos planos da Eletros com relação à Política de Investimentos.

Assim como a situação do segmento de Investimentos Estruturados de dezembro/2023 a abril/2024.

1) DISCUSSÃO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA NORMA ELEITORAL (DIRETRIZES) E RESPECTIVO CRONOGRAMA

- A Especialista Malba apresentou o tema com a Minuta da Norma Eleitoral, com os ajustes legais e normativos à Resolução Previc 23/2023 e demais questões, à realidade do sistema, assim como deu destaque aos itens que, normalmente, são sujeitos a discussões.

E deu destaque ao prazo de início do processo eleitoral: Como A ELETROS passou de não ESI para S2 e, conseqüentemente, volta a ser obrigada a submeter a

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



documentação para habilitação de todos os postulantes aos cargos de Conselheiros além dos Diretores – dirigentes - à PREVIC, fazendo com que haja mais antecedência para essa fase.

A Resolução PREVIC 23/2023 prevê 25 dias úteis para instrução e 10 dias úteis para decisão sobre os processos de habilitação, totalizando 49 dias corridos de antecedência às respectivas nomeações pelo CDE, o que nos dá um prazo até 01/10/2024 para finalizar o processo eleitoral, para efeito das habilitações. Explicou que, tendo em vista o exposto, o ideal é que ele se inicie com a publicação do Edital até 16/08/2024.

Citou o **trecho da 524ª Reunião do CDE:**

"A Presidente do CDE Aline Braz, os Conselheiros Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto e Rodrigo Dias Ramires recomendaram que, para o próximo processo eleitoral e respectiva próxima revisão da Norma Eleitoral seja considerada a exclusão da experiência gerencial, visto que tal exigência não se encontra na legislação e é restritiva, pois um profissional pode ter experiência na área exigida ou mesmo em previdência complementar e não ocupar cargo gerencial, o que não significa dizer que a pessoa não estaria apta a ocupar o cargo, em suas opiniões.

A Especialista Malba explicou que a Norma Eleitoral foi aprovada pelo Conselho Deliberativo para o processo eleitoral iniciado em maio/2023 e finalizado em junho/2023, observando-se as melhores práticas de governança, com contribuições, inclusive, do Escritório de Advocacia externo; da Comissão Eleitoral e que tal Norma é passível de aperfeiçoamentos, a cada processo eleitoral, para acompanhar avanços da legislação, inclusive."

...

Além dessa questão da experiência gerencial, também foi discutida a questão de não ser dirigente sindical ao assumir o cargo, caso eleito.

O Conselheiro Ailton Andrade entende que, ao assumir a Diretoria do Sindicato a partir de 01/07/2024, compondo o CDE simultaneamente, não estará em desacordo com a legislação e tampouco com o Estatuto vigentes e entende também que a Norma do processo que ele participou não tem mais validade, uma vez que ele já foi eleito e que essa condição não fere o Estatuto.

...

O Conselheiro Rodrigo Dias Ramires, reforçado pela coerência, se posiciona novamente contrário à manutenção do dispositivo que veda a participação de dirigentes de sindicatos e associações. Alerta que carecem de instrumento legal e que a prática pode ser considerada discriminatória, sobretudo com base no que prevê a Constituição Federal sobre a igualdades de direitos. Bem como este dispositivo cerceia previamente a participação de um integrante do plano, o que induz a interpretação de que os participantes não estão sendo tratados com igualdades de direitos. Reforça que os Conselhos são, por natureza, arenas de debates e correlações de forças que devem ser debatidas e resolvidas pelo colegiado e que não vê sentido nesta vedação prévia.

O Conselheiro Marcio Kennedy reforçou o seu entendimento que esse item visa a defesa da instituição Eletros. Visa, em linha com as melhores práticas preconizadas pelo IBGC, evitar situações futuras de potencial conflito de interesse. ... Na sua opinião, não caracteriza cerceamento de participação de interessados, mas de limitar a entrada de pessoas que podem representar interesses conflitantes quando eleitos para o CDE.

...

O Conselheiro Álvaro Pintos Fonseca Neto, com relação ao item da Norma que trata da situação do candidato, ao cargo de conselheiro, não ser dirigente sindical ao assumir o cargo, caso eleito; é de opinião de que não deve constar da Norma esta restrição em função de não haver nenhuma restrição na legislação neste sentido. ...

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



O Conselheiro Álvaro Pintos Fonseca Neto anotou alguns ajustes e enviará por e-mail para serem consolidados em nova Minuta.

E recomendou que, para essa próxima eleição, o módulo da Sinqia seja aperfeiçoado para que não apareça automaticamente o perfil do Plano do INSS e sim, o Plano de Benefícios Previdenciários ao qual o participante e/ou o assistido está vinculado na Eletros. E que, se fosse possível, ter um *banner* na página chamando a atenção para a eleição e não ficar disponível no final da página, como ocorreu na última eleição.

A Especialista Malba disse que isso já tinha sido reportado à Sinqia, à época, como necessidade de aperfeiçoamento e que, juntamente com o Coordenador da PRT essas questões estão sendo reafirmadas com a Sinqia, cujos testes também serão realizados com antecedência.

Ficou acertado que os Conselheiros enviarão as sugestões à Especialista Malba, que, em paralelo, consultará o Jurídico quanto à questão colocada pelos Conselheiros Ailton Andrade e Marcio Kennedy.

A princípio, os Conselheiros Deliberativos concordaram com o início do processo eleitoral até o dia 16/08/2024.

2) ANÁLISE DOS EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS – Em atendimento ao solicitado pelo CDE na 548ª Reunião, de 28/05/2024, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira apresentou o assunto e prestou os esclarecimentos solicitados. Pediu desculpas por estar apresentando no momento da reunião, visto que eram muitos detalhes a serem incluídos, ficando acertada a inclusão no material basilar da reunião na sequência.

Mediante todas as questões apresentadas, o Diretor de Benefícios Previdenciários concluiu:

Status Carteira de Empréstimos desde 31/12/2021:

Os Empréstimos correspondiam, até junho de 2023, à maior demanda dos canais de atendimento da Eletros.

Dos 18.872 atendimentos realizados em 2021, 3.230 corresponderam ao tema empréstimos, ou seja 17% da demanda é para empréstimos com uma média de 270 atendimentos/mês.

Dos 16.848 atendimentos realizados em 2023, 2.690 corresponderam ao tema empréstimos, ou seja 16% da demanda. Entretanto, dos 2.690 atendimentos para empréstimos em 2023, 1.609 foram no 1º semestre e 1.081 no 2º semestre com uma queda 33% entre semestres.

...

E quanto à solicitação do Conselho Deliberativo - Estudar alternativas para mitigar o impacto atual nos empréstimos, finalizou com os seguintes destaques:

...

E apresentou os próximos passos:

1) A Diretoria de Benefícios Previdenciários está analisando a movimentação da carteira do Plano BD Eletrobras para verificar a possibilidade de apresentar proposta de suspender os empréstimos do plano;

2) Finalizar a implantação das funcionalidades concessão e simulação para pensionista; Total de participantes/assistidos: 1.491; - elegíveis a contratação de empréstimo: 476;

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



- 3) Continuar atuando no mapa de risco do processo;
- 3) Reavaliar a movimentação dos novos contratos celebrados para aprimoramento das regras contratuais Revisão da Gestão de Empréstimos;
- 4) Participar ativamente dos estudos técnicos para definição das taxas prestamistas para 2025.

O Conselheiro Marcio Kennedy parabenizou a diretoria e equipes envolvidas pelo excelente trabalho realizado. A apresentação ficou super clara e didática e entende que esse tema deverá ser objeto de reavaliação futura, na medida em que as situações concretas venham a acontecer.

O conselheiro suplente Paulo Mandarinou agradeceu ao diretor de benefícios previdenciários e à toda equipe que participou do trabalho de excelente qualidade que foi apresentado, que deixou bem clara ao CDE a situação do empréstimo financeiro.

Comentou que entende que, com as regras vigentes para o empréstimo financeiro, não seja viável modificar o quadro exposto, mas propôs que se continue analisando alternativas para, dentro dos limites da legislação e da remuneração justa para o Plano, se buscar uma alternativa para essas pessoas que estão lutando com enormes dificuldades para pagar seus empréstimos.

...

Concluiu, comentando que, evidentemente, os demais participantes e assistidos que não têm empréstimos não podem ser prejudicados com a solução que se venha a encontrar, mas que, no entender dele, há espaço para a DEE e o CDE continuarem buscando alternativas de solução para o problema, pois a situação de alguns dos endividados é desesperadora, como é de total conhecimento da diretoria da Eletros, onde toda sorte de reclamações e apelos acaba desaguando.

3) INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS DE ABRIL/2024 – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Resultado Contábil e Orçamentário do mês de abril/2024.

5) RESULTADO DA ÚLTIMA CAMPANHA DE PERFIS DE INVESTIMENTOS – O Diretor de Benefícios Previdenciários apresentou o resultado da campanha de escolha de Perfis de Investimento de 2024.01, conforme apresentação detalhada contida no material basilar.

6) ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DE SATISFAÇÃO/QUALIDADE – Não foi possível a entrega deste material na reunião, pois ele será aperfeiçoado para apresentação ao CDE.

7) APRESENTAÇÃO SOBRE O CONTENCIOSO – Tal assunto não pôde ser apresentado, considerando o andamento da reunião e consta do material basilar desta reunião, base maio/2024, sobre o qual o CDE tomou conhecimento.

8) APRECIÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO CFE E DA DEE – A título de registro, constam no material basilar desta reunião as seguintes Atas disponibilizadas em 21/06/2024:

DEE:

- Ata da 1287ª Reunião, de 07/05/2024;
- Ata da 1288ª Reunião, de 08/05/2024;
- Ata da 1289ª Reunião, de 21/05/2024;

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



O CDE tomou conhecimento das citadas Atas de reuniões.

8.1.) APRECIÇÃO DA PLANILHA ENVIADA PELO CFE COM O LEVANTAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E RESPECTIVA ANÁLISE PARA RESPOSTA DO CDE – A Especialista Malba apresentou a planilha encaminhada pelo CFE no dia 20/05/2024, que constou inicialmente na 548ª Reunião, de 28/05/2024, com as recomendações/demandas remanescentes mesmo após o envio da Planilha enviada ao CFE no dia 12/04/2024. Na mesma constam sugestões.

Considerando que o CDE entende que as respostas já foram dadas por meio do envio da Planilha em 12/04/2024, o CDE, por proposta do Conselheiro Rodrigo Dias, decidiu que a Especialista Malba, com base na Planilha e demais andamentos registrados, minutará uma Carta para submissão ao CDE, com o agendamento de uma reunião extraordinária na sequência.

8.2.) EVOLUÇÃO DO USO DO ATLAS PARA ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO CFE – A Especialista Malba informou o andamento sobre o tema.

8.3.) RETORNO À PAUTA SOBRE A QUESTÃO - SECRETARIA DE GOVERNANÇA DO CFE – O assunto não pôde ser apreciado, devido ao adiantado da hora.

9) QUESTÃO LEVANTADA PELO CONSELHEIRO AILTON ANDRADE EM REUNIÃO ACERCA DA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DAS ATAS DO CDE NO SITE – O assunto não pôde ser apreciado, devido ao adiantado da hora.

...

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Aline Braz Miranda Sá

Presidente do Conselho Deliberativo

Ailton Andrade

Álvaro Pintos Fonseca Neto

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista/Advogada OAB RJ 98.046

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

